

## Plano de Formação de Pessoal Docente

### C833. Capacitação Digital de Educadores de Infância – Nível Intermédio

PATD – Plano de Ação de Transição Digital – Capacitação Digital de Docentes – 2021-23

Candidato a cofinanciamento pelo POCH - Portugal 2020 - FSE - Fundo Social Europeu – Projeto POCH-04-5267-FSE-000867

#### Modalidade / Horas

Oficina, 50 horas (25 horas presenciais e 25 em trabalho autónomo)

#### Área de formação

G - Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar

#### Público-alvo

Educadores de Infância

#### Efeitos

Para efeitos do Artº 8º do RJFC - Regime Jurídico da Formação Contínua (Decreto Lei nº 22/2014, de 11 de Fevereiro) esta ação releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância.

Para efeitos de aplicação do Artº 9º do mesmo RJFC esta ação não releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância (Ver nota).

Nota – Esta ação é considerada como efetuada na dimensão científico-pedagógica de todos os grupos de recrutamento, ao abrigo do estabelecido no Artº 3º do Despacho n.º 779/2019, publicado em 18 de janeiro no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, com a nova redação que lhe é conferida pelo Artº 2º do Despacho n.º 2053/2021, de 24 de Fevereiro de 2021.

#### Formadores

A indicar

#### Calendários-horários / Local

A indicar

#### Razões justificativas da ação:

##### Problema / Necessidade de formação identificados

O Quadro Europeu de Competência Digital para Educadores, da Comissão Europeia (DigCompEdu), pretende promover a competência digital (CD) e a inovação na educação. É essencial que os docentes desenvolvam um conjunto de CD, de modo a tirar partido do potencial das tecnologias digitais. Esta ação visa contribuir para desenvolver as CD dos educadores de infância (nível intermédio) e a sua capacidade para implementar estratégias inovadoras de ensino e de aprendizagem. Ambiciona-se criar condições favoráveis a práticas educativas que se revelem promotoras do desenvolvimento de competências digitais dos alunos. Conjuntamente com esta formação, serão submetidas outras duas, articuladas ao nível da progressão dos conteúdos.

#### Efeitos e produzir:

##### Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

Esta ação de formação pretende desenvolver com os Educadores de Infância de nível 2 (B1/B2 do DigCompEdu) um conjunto de conhecimentos e estratégias que lhes permita desenvolver CD do nível seguinte (C1/C2 do DigCompEdu). São objetivos específicos:

- promover o desenvolvimento, aprofundamento e densificação das CD dos docentes, tendo em vista as 6 áreas do referencial DigCompEdu;
- capacitar os docentes para a realização de atividades com tecnologias digitais em diferentes modalidades de ensino;
- capacitar os docentes para a implementação de atividades que promovam a aprendizagem e o desenvolvimento das CD dos alunos;
- estimular a reflexão, partilha e utilização crítica das tecnologias em contexto educativo.

#### Conteúdos da ação

Os conteúdos da ação surgem, em sentido articulado e incremental, com os conteúdos da formação de nível 1.

1. Documentos de enquadramento das políticas educativas.
2. Envolvimento profissional: Discussão, renovação e inovação na prática profissional. Processos de liderança na era digital.
3. Recursos Educativos Digitais (RED): Utilização de estratégias e RED avançados de forma abrangente. Promoção da utilização de RED de forma colaborativa.
4. Ensino e Aprendizagem: Renovação da prática de ensino de forma estratégica e intencional. Inovação no processo de ensino e de aprendizagem em diferentes modalidades de ensino.
5. Avaliação das aprendizagens: Reflexão crítica sobre estratégias de avaliação digital. Inovação na avaliação das aprendizagens com recursos a soluções digitais.
6. CD dos Alunos: Promoção da CD dos alunos de forma abrangente e crítica. Inovação no envolvimento dos alunos utilizando formatos inovadores para promover a sua CD.
7. Planeamento da formação e aprendizagem ao longo da vida.

#### Metodologias

As sessões presenciais são destinadas à exploração do DigCompEdu e reflexão sobre a articulação entre as áreas de competência; à realização de atividades práticas de partilha, suportadas por um ambiente colaborativo; à exploração de ferramentas digitais para o desenvolvimento de atividades de aprendizagem promotoras da colaboração, comunicação e avaliação; à planificação e criação de atividades a implementar na escola, que promovam o desenvolvimento das CD docente e, simultaneamente, dos alunos; à reflexão crítica sobre o desenvolvimento profissional docente.

Em específico, na componente de trabalho autónomo, pretende-se assegurar a implementação das atividades planificadas nas sessões presenciais, em situações reais de ensino-aprendizagem com alunos, articulando o DigCompEdu com o respetivo currículo, e a reflexão sobre as práticas desenvolvidas. Na última sessão, os formandos apresentarão



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu



## Plano de Formação de Pessoal Docente

### C833. Capacitação Digital de Educadores de Infância – Nível Intermédio

PATD – Plano de Ação de Transição Digital – Capacitação Digital de Docentes – 2021-23

Candidato a cofinanciamento pelo POCH - Portugal 2020 - FSE - Fundo Social Europeu – Projeto POCH-04-5267-FSE-000867

os resultados dessas atividades, com evidências, proporcionando-se a discussão e a partilha.

#### Avaliação

A avaliação dos formandos docentes nas ações do CFAE\_Matosinhos é contínua, participada por todos os intervenientes. As dimensões de avaliação são: a participação e o trabalho individual, na modalidade curso, e, a participação, os resultados do trabalho autónomo e o trabalho individual nas modalidades oficina de formação, círculo de estudos e projetos. Para mais esclarecimentos sugere-se a consulta do Regulamento Interno do CFAE\_Matosinhos

[https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE\\_Matosinhos\\_RI\\_2016\\_06%20Dez.pdf](https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE_Matosinhos_RI_2016_06%20Dez.pdf)  
com especial atenção para o capítulo dedicado à Avaliação dos formandos docentes.

A avaliação da ação é feita através do preenchimento pelo formando de um documento que lhe é fornecido no primeiro dia. Elaboração de um relatório detalhado referente ao tratamento dos dados recolhidos.



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu

